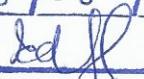




Conselho Administrativo

RECEBEMOS
EM, 26/08/2020

IPMP

Ata de Reunião Extraordinária 14/2020

Aos 23 dias de Junho de 2020, reuniu-se virtualmente o Senhor Danderson Elias de Oliveira, Alexandre Oliveira, Edivan Lima, Maria da Conceição, Edilene Ressurreição, Edilene Costa. O Presidente do Conselho o Senhor Danderson Elias de Oliveira iniciou dando as boas vindas, e no uso de suas atribuições informou que devido as recomendações da OMS e Ministério da Saúde e Decreto Municipal 149/2020 foi adotado o sistema virtual para deliberações do Conselho Administrativo e que essa será a melhor forma de deliberar para que assim os trabalhos continuem e não prejudique o andamento das atividades administrativas do Instituto, após ratificado os motivos da reunião virtual o Presidente Danderson oliveira comunicou iniciantemente que a reunião vai contar com a presença do Presidente do IPMP Raulisson Dias juntamente com a Assessora Jurídica Dra Nathaly Correa para que os mesmos possam sanar as duvidas que envolve o projeto de lei 014/2020 que foi encaminhado pelo executivo para câmara dos vereadores de Paragominas. O presidente Danderson Oliveira iniciou a reunião explicando que essa pauta era específica para tratar sobre os trâmites do projeto de lei e ações administrativas que as envolve, uma vez que se tem o questionamento de uma possível falha grave de não cumprimento de acordo é falha na tramitação. passou a palavra para o Presidente Raulisson Dias onde o mesmo começou dando boas vindas e explanou como se deu o tramite institucional no que se refere as providencias do projeto de lei onde consiste o aumento de alíquota de 11% para 14% sendo uma medida impositiva foi feita de forma muito responsável, participativa e transparente enquanto IPMP informou que recebeu, acolheu e respondeu todos os expedientes deste conselho, inclusive o ofício 01/2020 que trata do envio deliberativo do conselho a respeito da matéria, que leu o parecer da relatoria, atas, e tem ciência de todas as decisões inclusive que tudo foi encaminhado pelo presidente deste conselho de forma oficial tendo assim uma relação de interação e respeito, que não foi feita nada de forma atropelada e desrespeitosa e quando solicitado foi atendido. O Presidente Danderson Oliveira questionou o presidente Raullison Dias se ele tem ciência da sugestão que foi feito por este colegiado para uma possível aplicação em janeiro de 2021, O presidente ressaltou que tem essa ciência da sugestão é informou todas as ações e pedidos em forma de documentação para o poder o executivo que lhe compete enquanto presidente, afirmou que tem muito respeito pelo colegiado e que sente seguro para atuar tendo um conselho tão comprometido. O presidente Danderson Oliveira questionou se ele tinha conhecimento do erro no texto, O presidente Rualison Dias respondeu que sim, que percebeu o erro no projeto que está câmara municipal encaminhado pelo executivo, e apos detectado entrou em contato com o executivo para que possa ser corrigido. logo apos a Dra Nathaly Corrêa explicou qual o papel do conselho nos termos administrativo, parabenizou a postura do conselheiros em conhecer a lei discutida, estudar, e contribuir até mesmo na elaboração e correção, que essa diálogo e ação conjunta sempre vai nos levar para o bom caminho na parte administrativa e jurídica. Salientou Que após a adequação do Projetos todos serão informados. seguindo, o conselheiro Alexandre oliveira questionou se enquanto conselho fizemos os tramites corretos, e ela informou



que dentro do IPMP / CONSELHOS essa materia foi dirimida de forma correta. O presidente Raullison Dias informou que a falha que houve no texto do projeto de lei não foi uma falha do Instituto, mas assim que identificou o erro teve o cuidado e zelo, logo comunicou o executivo, reiterou que todas as ações feitas acima dessa matéria vale ressaltar que infelizmente é uma medida impositiva e os prazos tem que ser respeitados. O conselheiro Edivan de Moura na sua fala declarou que se sente seguro por ouvir as explicações do presidente do IPMP, e Dra Nathaly correa, a conselheira Edilene Nunes declarou que também se sente confortável para avançar. Após a fala do conselheiros o Presidente Danderson Oliveira fez um apelo para Dra Nathaly e Presidente Rualison solicitando que o projeto de Lei assim que corrigido passe pelo conselho para que todos tenham ciência . O presidente do IPMP Raulison Dias firmou o compromisso de encaminhar para o conhecimento de todos. O presidente do conselho Administrativo perguntou de forma nominal se algum conselheiro tinha alguma duvida, e se todos entenderam os ritos feitos no âmbito institucional, se foram contemplados com as informações dos convidados e deixou aberto o espaço de fala. não havendo mais manifestações agradeceu a participação dos convidados.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, Eu Maria da Conceição Cordeiro, lavro a presente ATA às 18h.



Alexandro Coelho de Oliveira

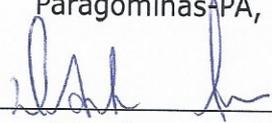


Edilene Araujo da Ressureição



Edivan de Moura Lima

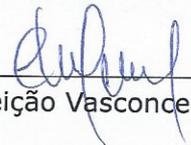
Paragominas-PA, 23 de junho de 2020.



D'Anderson Elias de Oliveira



Edilene Nunes Sousa Costa



Maria da Conceição Vasconcelos Fonseca